

8.3 MEIO SOCIOECONÔMICO

8.3.1 ASPECTOS GERAIS E METODOLÓGICOS

O diagnóstico do meio socioeconômico das Áreas de Influência do empreendimento objetiva apresentar a região onde deverá ser inserida a futura LT 500kV Ceará Mirim II – Campina Grande III e subsidiar a análise de impactos que poderão decorrer a partir de sua implantação.

A subseção 8.3 deste RAS está subdividida em cinco itens: **(8.3.1) Aspectos Gerais e Metodológicos;** **(8.3.2) Área de Influência Indireta (AII);** **(8.3.3) Área de Influência Direta (AID);** **(8.3.4) Comunidades Tradicionais** e **(8.3.5) Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico, Material e Imaterial.**

No diagnóstico da AII, são descritos os cenários social, econômico, ambiental, político-institucional e cultural nos quais poderá ser implantada a LT, englobando a observação das condições gerais de vida da população inserida em suas Áreas de Influência, indicando a compatibilidade do referido empreendimento com a dinâmica socioeconômica local e regional.

A metodologia aplicada para a elaboração deste diagnóstico foi definida visando ao atendimento ao Termo de Referência (TR) aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) – Processo IBAMA nº 02001.001143/2012-04, em abril de 2012, consistindo no levantamento e sistematização de informações coletadas tanto em fontes primárias, como em fontes secundárias. As fontes primárias foram consultadas diretamente, por meio dos representantes do Poder Público dos 24 municípios atravessados pelo empreendimento: Ceará-Mirim, Ielmo Marinho, Macaíba, Vera Cruz, Monte Alegre, Lagoa Salgada, Lagoa de Pedras, Serrinha, Santo Antônio, Lagoa d’Anta e Passa e Fica, no Estado do Rio Grande do Norte, e Tacima, Riachão, Dona Inês, Solânea, Casserengue, Arara, Algodão de Jandaíra, Remígio, Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça, Lagoa Seca, Puxinanã e Campina Grande, no Estado da Paraíba – em pesquisa de campo realizada em outubro de 2012.

As fontes secundárias, por sua vez, foram obtidas nos *sites* oficiais dos órgãos responsáveis pela consolidação dos dados estatísticos municipais, sendo os principais: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); a base de dados do Sistema Único de Saúde (DATASUS); o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES); o Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB); o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); a Fundação Nacional do Índio (FUNAI); a Fundação Cultural Palmares (FCP); o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); órgãos e instituições estaduais, entre outros.

As descrições aqui apresentadas para a AII são resultantes do cruzamento analítico de todo o conjunto de dados levantados *in loco*, com as informações quantitativas das referidas fontes secundárias.

Na análise da AID, faz-se a caracterização do uso e ocupação do solo em um corredor de 500m para cada lado da diretriz do traçado da futura LT. A partir de levantamento de campo, realizado em outubro de 2012, por uma equipe de Socioeconomia específica, foram observados aspectos referentes às formas de ocupação do solo no entorno do traçado. Analisaram-se as modalidades de ocupação vigentes, a organização e a dinâmica populacional do território, as atividades econômicas desenvolvidas e, principalmente, os modos de vida da população e as demandas socioeconômicas locais.

Em entrevistas realizadas com moradores das localidades identificadas no entorno da LT — especialmente aqueles com mais anos de residência, os agentes comunitários de saúde e as lideranças comunitárias —, foram coletadas informações acerca do contingente populacional e da infraestrutura e serviços disponíveis nas áreas avaliadas. Também foram identificadas as tendências de expansão no entorno e as expectativas da população local em relação ao empreendimento.

Para verificar a existência de Populações Tradicionais, além da pesquisa de campo, foram consultadas a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Fundação Cultural Palmares (FCP), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e institutos de terras dos Estados do RN e PB, cujas cópias das cartas protocoladas e as respectivas respostas recebidas, até o momento, estão apresentadas nos **Adendos 8.3-A a 8.3-C**.

No levantamento do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico, procedeu-se ao estudo do contexto arqueológico da região por meio de consulta a fontes secundárias e de diagnóstico visual *in situ*, no intuito de demonstrar a potencialidade de ocorrência de sítios arqueológicos e patrimônio imaterial na área de abrangência do empreendimento.

Esse diagnóstico visou atender às exigências legais, determinadas por um conjunto de leis, resoluções e portarias que regem a matéria: Constituição Federal de 1988, Lei Federal 3.924/61, Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, Portarias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) 07/88 e 230/02, dentre outras. O levantamento dos aspectos culturais, de lazer e turismo na região do empreendimento foi realizado durante a campanha de campo nas sedes das Prefeituras dos 24 municípios interceptados pela LT.

A análise integrada do conjunto de informações levantadas *in loco* e a partir das fontes secundárias possibilitou o reconhecimento do contexto socioeconômico no qual poderá ser implantada a LT 500kV Ceará Mirim II – Campina Grande III. Esse diagnóstico subsidiará a identificação dos potenciais impactos a serem gerados a partir da implantação e operação do empreendimento e apresentará indicativos para a consolidação de medidas mitigadoras e compensatórias adequadas às especificidades locais e regionais, bem como dos Planos e Programas Ambientais associados (**seções 9 e 10** deste RAS).